

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
53º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO
ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 10 – TJPB, DE 14 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) torna público o **resultado na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao 53º Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso no Cargo de Juiz Substituto do Estado da Paraíba.

Torna público, ainda, que os **locais** e o **horário** de aplicação da prova objetiva seletiva estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pb_15_juiz, a partir da data constante do subitem 2.2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos estabelecidos no item 2 deste edital para a verificação de seu local de realização da prova.

1 DO RESULTADO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação dos candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003556, Antonio Luiz Vinhal Fonseca / 10003792, Antonio Pereira de Almeida Neto / 10006098, Aurislene Olegario de Moraes Barros / 10001887, Carlos Antonio Araujo Monteiro / 10005581, Enio Gustavo Lopes Barros / 10003030, Fabio Almeida Silva / 10004025, Fabio Viana de Oliveira / 10004747, Felipe Thiago de Oliveira Cartaxo / 10002983, Gilson Vaz Pereira / 10001034, Izaac da Silva Portela / 10008341, Joel Cidiel Gadelha de Oliveira / 10005155, Jorge Marcio Pereira / 10003235, Luciana Cunha Lucio / 10006205, Mirnia Rosse Alves da Costa / 10001224, Raquel Valadares Siqueira / 10007557, Rosa Monica Mendes.

2 DOS LOCAIS E DO HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

2.1 A prova objetiva seletiva (P_1) terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **26 de julho de 2015**, às **8 horas** (horário local).

2.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir do dia **20 de julho de 2015**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pb_15_juiz, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

2.4.1 O Cespe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.4.2 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **7** e **16** do Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015, e neste edital.

DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Presidente do TJPB